



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Instituto Mineiro de Agropecuária**

**PORTARIA IMA Nº 1.951, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO  
DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DA AUTARQUIA.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.398/2018, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto 47.521, de 31 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial encarregada de fazer o levantamento referente à dívida flutuante e fundada da Autarquia para encerramento do exercício de 2019, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I – Jacinto de Oliveira Nunes – Masp: 0.903.435-6;
- I – Rosaria Maria Fatima Pires Agripino – Masp: 1.017.022-3;
- III – Djalma Gomes Ferreira – Masp: 1.184.045-1;
- IV – Rafael Siqueira Mendes – Masp: 1.467.945-0.

Art. 2º. Os trabalhos da comissão deverão estar concluídos até dia 06 de dezembro de 2019, com a emissão do relatório prévio com data base de 30 de novembro de 2019. E até o dia 06 de janeiro de 2020, com a emissão do relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2019, a serem entregues à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme dispõe o inciso VII e XVIII do Anexo do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019.

Art. 3º. A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes  
Diretor-Geral